



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, na Extensão Braço do Rio Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi, inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a vereadora Luciara Ferreira da Silva Vice-Presidente, Amauri Gomes Januário Primeiro-Secretário para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dr^a. Rosana Júlia Binda (Procuradora), Glicia Pariz Mozer, Patricia de Souza e Lucas Cerqueira para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito ao Secretário a chamada dos Srs. Vereadores: **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente), Werks Luiz Bôa (presente).** **Presidente diz:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 15^a (décima-quinta) Sessão Ordinária, da 2^a secção legislativa, do 2º(segundo) Período Legislativo da 19^a (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito a vereadora Rosenilda Simões Bispo a leitura Bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente diz: O Presidente diz:** A finalidade desta Sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito o Sr. Secretário a leitura da Pauta. **Secretário inicia:** Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, Pauta 15^a Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2022, Braço do Rio, 19 horas. **Votação:** Segundo turno de votação ao Projeto de Lei nº 039/2022, “que estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição da Barra para exercício financeiro de 2023” de autoria do Poder Executivo Municipal. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de outubro 2022. Isaque Maia Eloi, Presidente. **Presidente diz:** Conhecendo o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos Exarados na sessão no dia 19 de outubro na votação em primeiro turno passaremos para a votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 039/2022. Solicito o Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **O Secretário inicia: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 039/2022. 1 – INTRODUÇÃO:** Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023” para o Município de Conceição da Barra-ES. O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2023, incluindo a Administração Direta, Indireta e o Poder Legislativo, discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este Projeto de Lei. Recebida a presente proposição, foi encaminhada para análise desta Comissão, quanto aos critérios da legislação em vigor sobre a matéria. A presente proposição veio acompanhada de mensagem que embasou a iniciativa do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Chefe do Poder Executivo, cujo objetivo é, em apertada síntese, atender aos interesses da administração pública municipal, fundamentando-se na legislação pátria. É a síntese do necessário. Passo ao parecer. 2 – **FUNDAMENTAÇÃO:** A proposição ora apresentada versa sobre a Proposta Orçamentária do Município de Conceição da Barra para o exercício financeiro de 2023. Quanto aos pré-requisitos indispensáveis ao trâmite regular da presente proposição nesta Casa, merece registro que esta observa as exigências para o seu regular processamento. Com efeito, a par de competir ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa legislativa sobre a matéria da presente proposição, esta não conflita com quaisquer princípios ou disposições da Constituição da República, estando, ainda, em perfeita adequação com o ordenamento infraconstitucional vigente. Outrossim, quanto à técnica legislativa e redacional, nenhuma ressalva cabe fazer à proposição, uma vez que estão de acordo com o que disciplina o processo de elaboração das leis. Feitas as alterações necessárias em toda a estrutura da proposição, para adequação à Emenda proposta pelos nobre Vereadores, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 039/2022. O presente Projeto de Lei não recebeu emendas. É o Parecer. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 19 de outubro de 2022. Pelas conclusões, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **André Claudino Alves**, Presidente, **Jornandes Ferreira Araújo**, Relator e **Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo**, Membro. **O Presidente diz:** Em discussão o Parecer. Em votação em segundo turno. O Vereador Werks Luiz Bôa pediu questão de ordem e solicitou a votação nominal, o Presidente colocou em votação o Requerimento do Vereador que foi aprovado por 10 (dez) votos a favor. **O Presidente diz:** A votação será nominal. Em votação em segundo turno. Aqueles que forem a favor digam (sim) e os que forem ao contrário digam (não). Solicito o Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário inicia:** Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (não), José Luiz Vasconcellos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (não), Luciara Ferreira da Silva (ausente), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luís Bôa (sim). **Presidente diz:** O Parecer do Projeto de Lei n.º 039/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contrário. Em discussão em segundo turno o Projeto de Lei n.º 039/2022. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e os que forem ao contrário digam (não). Solicito o Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário inicia:** Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (não), José Luiz Vasconcellos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (não), Luciara Ferreira da Silva (ausente), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luís Bôa (sim). **Presidente diz:** O Projeto de Lei n.º 039/2022 foi aprovado em segundo por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contrário. Encaminho o Projeto de Lei n.º 039/2022 a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a elaboração da Redação Final. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei n.º 039/2022. Em votação a Redação Final. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e os que forem ao contrário digam (não). Solicito o Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário inicia:** Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim),



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (não), José Luiz Vasconcellos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (não), Luciara Ferreira da Silva (ausente), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luís Bôa (sim). Presidente diz: O Projeto de Lei nº 039/2022 foi aprovado em segundo por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contrário. Encaminho para a Secretaria Legislativa o projeto ora aprovado para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (_____), **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.